

COPIA

L E I N° 4 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 20.000,00 ( VINTE MIL CRUZEIROS), destinados a ocorrer ao pagamento de um auxílio ao Tiro de Guerra local, para aquisição de materiais esportivos para a pratica de Educação Física.

ARTIGO 2º - O valôr do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação já verificado no Código da Receita:

931-6-12-0- DIVIDA ATIVA.....Cr.\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

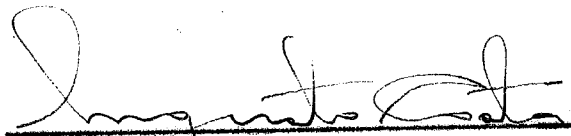
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 30 de Junho de 1960.



FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 30 de Junho de 1960.



AUGUSTO COSTA

SECRETARIO